



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 123, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021

Exonera empregada efetiva de Função Gratificada de Confiança (FGC).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei nº 5.517, de 1968, combinado com os incisos VI e XXV, art. 7º do Regimento Interno do CFMV, aprovado pela Resolução nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando pedido de desligamento exposto no PA CFMV nº 5109/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lourdes do Carmo Braga, matrícula CFMV nº 0336, CPF 067.419.241-91, da Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento do Depad.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir desta data e revoga a Portaria CFMV nº 66, de 24 de junho de 2021 (DOU de 25/06/2021, Seção 2, pág. 48).

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que adotará as providências administrativas pertinentes para publicação no DOU, e, ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012